



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL EDITAL Nº 3/2026
APOIO À REVISÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES EM POLÍTICA SOCIAL

1. Finalidade

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital PPGPS nº 03/2026, que visa apoiar a revisão e editoração de teses e dissertações em Política Social com vista a publicação de conteúdos científico-acadêmicos produzidos no âmbito do PPGPS, em conformidade com a deliberação do Colegiado do PPGPS, em sua 3ª reunião ordinária de 2026, realizada em 22/04/2026.

1.2. Este edital apoia exclusivamente a edição, a revisão gramatical e ortográfica e a padronização da dissertação ou tese de acordo com a ABNT dos discentes regularmente matriculados no PPGPS.

2. Público-alvo e condições de participação

2.1 Alunos (as) de mestrado e doutorado em Política Social da UnB, regularmente matriculados(as) e dentro do prazo regimental de formação que irão defender dissertação e tese ou defenderam no período estabelecido no item 4 e ainda não entregaram a versão final a Secretaria do PPGPS e a Biblioteca Central da UnB.

3. Dos recursos financeiros

3.1 A origem dos recursos é proveniente do saldo do Programa de Excelência acadêmica (PROEX) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) destinado ao PPGPS, .

3.2 As despesas decorrentes deste Edital seguem o estabelecido na alínea “e”, do inciso II, do artigo 34 do Regulamento do PROEX (Portaria CAPES n.º 034, de 30 de maio 2006 e alterações posteriores) que inclui nas despesas de custeio “produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs”.

3.3 O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.1 O limite máximo de valor para cada solicitação de Auxílio-Dissertação ou auxílio-tese será de R\$ 1.666,66 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

3.4 O pagamento será realizado mediante transferência da Conta Proex para o/a revisor/a, conforme condições estabelecidas no item 5.

3.4.1 No caso de pagamento de prestação de serviços de pessoa física, o comprovante da despesa executada será feito mediante a emissão do Recibo Modelo A – CAPES, com a devida especificação numérica do projeto do auxílio capes em execução.



3.4.2 No caso de pagamento de prestação de serviços de pessoa jurídica, o comprovante da despesa executada será feito mediante a emissão de Nota Fiscal.

3.4.3 O pagamento somente será realizado após o recebimento dos documentos constante nos itens

3.4.1 e 3.4.2 no formato impresso entregue na secretaria do PPGPS e no formato digital no SEI que deu origem ao pedido.

4. Prazos para execução do edital

4.1 O presente edital contempla teses e dissertações defendidas a partir de 1º de abril de 2026 cuja versão final ainda não tenha sido entregue à Secretaria do PPGPS e a disponibilizada no sigaa até a sua publicação.

4.2 O presente edital apoia a revisão e editoração de teses e dissertações em Política Social com defesas agendadas no período de 23 de abril de 2026 a 15 de junho de 2026.

4.3 O cronograma de encerramento de pagamento e prestação de contas do presente edital é 29.06.2026 ou até o limite de recursos financeiros previstos para este edital, conforme item 3.3.

5. Requisitos e condições para o solicitante

5.1 O/A solicitante deverá conhecer este edital ANTES de submeter sua solicitação.

5.2 A solicitação de apoio deverá ser feita obrigatoriamente via SEI, com cópia pelo e-mail da **secretária do PPGPS**, e do politicassocial@unb.br como assunto: edital PPGPS 003/2026, acompanhada da documentação abaixo indicada, em formato digital (.pdf), no período de 23 de abril e 15 de junho de 2026.

5.3 Todos os documentos obrigatórios devem ser anexados corretamente em arquivo PDF, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise.

5.4 O(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

5.4.1. Formulário do anexo 1 devidamente preenchido.

5.4.2 Histórico escolar.

5.4.3 Declaração do orientador que está de acordo com a solicitação apresentada pelo/a discente.

5.4.4 Ata da defesa de dissertação ou de tese para os discentes que solicitarem o apoio a revisão para a entrega da redação final a ser enviada à Secretaria do PPGPS e disponibilizada no Sigaa.

5.4.5 Cópia da tese ou dissertação revisada.

5.4.7 Cópias de 03 (três orçamentos) dirigidos à coordenação do PPGPS com a proposta de prestação de Serviços de edição, revisão gramatical e ortográfica e padronização da dissertação ou tese de acordo com a ABNT.

6. Prestação de Contas



6.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio em até 5 dias úteis da cópia da dissertação ou tese devidamente revisada acompanhada de uma declaração devidamente assinada do/a revisor/a atestando o serviço realizado, além do recibo modelo A Capes devidamente assinado, com a especificação do projeto, no caso de prestador pessoa física e nota fiscal no caso de pessoa jurídica.

6.2 A dissertação e tese que contar com o apoio do presente edital deve indicar que recebeu recursos de apoio do PPPGS/PROEX/CAPEX.

6.3 Os discentes que concorreram a outros editais com recursos do Auxílio Capes nº **3653/2025 (PROEX) projeto nº 88881.192167/2025-01** não poderão correr a este edital.

7. Das disposições gerais

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PPGPS.

7.2. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 23 de abril de 2026.

Profa. Dra. Maria Lucia Lopes da Silva
Coordenadora do PPGPS



Edital PPGPS 03/20226

Nome Completo do discente			
Matrícula			
Curso			
CPF			
Endereço Completo			
Telefone			
E-mail			
Título da tese ou da dissertação			
Orientador/a			
Membros Efetivos da Banca	1- 2- 3-		
Data da Defesa			
Nome completo do/a prestador/a de serviços			
Dados bancários do/a prestador/a de serviços			
Banco	Agência	Conta corrente	Tipo de operação
Endereço do prestador/a de serviço :			
Cidade:	País	CEP	CPF
Valor a ser pago:			
Valores dos três orçamentos:			
Nota Fiscal, Fatura e Recibos devem ser feitos em nome de: Maria Lucia Lopes da Silva , beneficiária do Auxílio Capes nº 3653/2025 (PROEX) projeto n º 88881.192167/2025-01 Atenção: todas estas informações devem constar nos documentos mencionados.			

Brasília, ----/----/2026.

Assinatura do/a Discente